



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 236/CSJT.GP.SG, DE 1 DE AGOSTO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a reunião da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente, instituído mediante o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 21, de 19 de julho de 2012, a realizar-se no dia 6 de agosto de 2013, na sede do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando o II Encontro Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, a realizar-se no dia 7 de agosto de 2013, na sede do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos magistrados constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 - Ex.mo Sr. MARCOS NEVES FAVA, Juiz Titular da 89ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente aos dias 6 e 7/8/2013 (uma diária e meia de viagem);

2 – Ex.ma Sr.ª ANDREA SAINT PASTOUS NOCCHI, Juíza Titular da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – RS, para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre, referente aos dias 6 e 7/8/2013 (uma diária e meia de viagem);

3 - Ex.mo Sr. RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o trecho Foz do Iguaçu/Brasília/Maringá, referente ao período de 5 a 9/8/2013 (quatro diárias e meia de viagem);

4 - Ex.mo Sr. JOSÉ ROBERTO DANTAS OLIVA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente – SP, para o trecho Presidente Prudente/Brasília/Presidente Prudente, referente aos dias 5 a 9/8/2013 (quatro diárias e meia de viagem);

5 – Ex.mo Sr. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis – GO, para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, referente aos dias 6 e 7/8/2013 (uma diária e meia de viagem); e

6 - Ex.mo Sr. ZÉU PALMEIRA SOBRINHO, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Natal, para o trecho Natal/Brasília/Natal, referente aos dias 6 e 7/8/2013 (uma diária e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA